



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 1283

Data 28 / 03 / 22 Horário 15:00

Processo nº _____

- Projeto de Emenda à LOM Requerimento
 Projeto de Lei Complementar Indicação
 Projeto de Lei
 Projeto de decreto Legislativo
 Projeto de Resolução
 Emenda

Nº 143

Autor **VEREADOR MARCELO MOURÃO - REQUERIMENTO**

O Vereador **MARCELO PEREIRA MOURÃO – PODEMOS**, de acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Dourados (art. 107 e 108, III), **REQUER A MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Secretário Municipal de Saúde Sr. **Waldno Pereira de Lucena Junior**, questionando o que se segue¹:

1. Quais razões justificam a falta de médicos especialistas (neuropediatra, psiquiatra e otorrino) para atendimento na PAI de Dourados?
2. Qual a remuneração oferecida a esses médicos nos três últimos processos seletivos abertos?
3. Quanto tempo a PAI de Dourados está sem contratar os especialistas citados?

I JUSTIFICATIVA:

Durante a defesa aguerrida do Projeto de Lei n. 243 de 2021, a tese suscitada por alguns legisladores que compõem a base da posição, com lastro nas premissas da justificativa do projeto de lei, foi a necessidade de contratação de médicos e, para isso, era necessário aumentar o teto de remuneração para que a estes fossem oferecidos melhores salários e a contratação fosse possível. Verificando o processo Edital n. 041/2022/SEMS – Dourados/MS, apenas a título de exemplo, para as funções de médico neuropediatra, psiquiatra infantil e otorrinolaringologista, foi oferecido a remuneração no importe de R\$ 4.209,38 + gratificação de produtividade até o limite de 50% do vencimento, ou seja, o máximo de R\$ 6.314,07 para uma carga horária de 20 horas/semanais.

Também a título de comparação, o EDITAL n. 1/2022 – SAD/FUNSAU/MED, aos mesmos profissionais ofereceu-se uma remuneração similar, cerca de R\$ 6.018,85 **para uma carga horária de 12 horas semanais**. Assim, se vê que a oferta de remuneração da Prefeitura está bem aquém das expectativas. Então, ao que parece, em um momento há uma movimentação para aumentar os salários dos médicos e, logo após, há sucessivas propostas para contratação com salários baixos acarretando a deserção do procedimento, por essas razões, os questionamentos se fazem necessários.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 28 de março de 2022.


Marcelo Mourão
Vereador

Lido
Na Sessão de 28/03/22

¹ Lei Orgânica de Dourados: Art. 18 - Compete privativamente à Câmara Municipal: § 3º. Fica fixado em 20 (VINTE) DIAS o prazo para que o Chefe do Poder Executivo e responsáveis pelos órgãos da Administração direta e indireta do Município prestem as informações solicitadas direto ao Parlamentar na Câmara Municipal, com cópia à Mesa Diretora do Poder Legislativo, importando em infração político-administrativa, nos termos da lei, a recusa, prestação de informações falsas ou não atendimento no prazo determinado.

18ª SESSÃO ORDINÁRIA 28/03/2022

PAUTA DE REQUERIMENTOS

VOTAÇÃO NOMINAL

	Favorável	Contra
1. Ver. Mauricio Lemes - PSB	(X)	()
2. Ver. Daniel Junior – Patriota	(X)	()
3. Ver. Marcelo Mourão – Podemos	(X)	()
4. Ver. Fabio Luis – Republicanos	(X)	()
5. Ver ^a . Daniela Hall – PSD	(A)	()
6. Ver. Elias Ishy - PT	(X)	()
7. Ver. Marcão da Sepriva - Solidariedade	(X)	()
8. Ver ^a . Lia Nogueira - Progressistas	(X)	()
9. Ver. Juscelino Cabral – Sem Partido	(X)	()
10. Ver. Laudir Munaretto - MDB	(P)	()
11. Ver. Cemar Arnal - Solidariedade	(X)	()
12. Ver. Olavo Sul – MDB	(A)	()
13. Ver. Jânio Miguel – PTB	(A)	()
14. Ver ^a . Liandra da Saúde – PTB	(X)	()
15. Ver. Sergio Nogueira – PSDB	(X)	()
16. Ver. Rogério Yuri – PSDB	(X)	()
17. Ver. Creusimar Barbosa – DEM	(X)	()
18. Ver. Dr. Diogo Castilho – Sem Partido	(X)	()
19. Ver. Márcio Pudim – Sem Partido	(X)	()

Votos favoráveis 15

Votos contrários _____

Ausentes 03

Presidência _____

Aprovado X

Rejeitado _____